

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1732 de 30/06/2006

DECRETO Nº 12.192/06  
DE 21 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 329.600,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de  
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

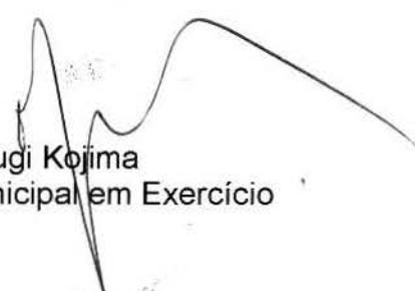
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 329.600,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais), destinado a  
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES		
SECRETARIA GERAL		
45.10		
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	205.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.200,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.000,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	54.400,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do  
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de junho de  
2006.

  
Riugi Kojima  
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

D 12.192

fls. 2

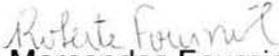


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos